

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.535/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 182/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 182/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de aviamentos diversos, tecidos, toalhas, tintas e solventes, materiais para aula de natação, cosméticos e produtos de farmácia, para serem utilizados nas oficinas realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos e Adolescentes, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **C.J. LOPES – MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



